

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 42/2022, de 04 de agosto de 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0005611/2022-79

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.3067/2019 (Casa do Albergado de Juiz de Fora I - José Alencar Rogêdo, Ceresp Juiz de Fora I, Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliieri, Penitenciária de Juiz de Fora II - Professor Ariosvaldo Campos Pires, Presídio de Bicas I, Presídio de Matias Barbosa I, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa). Empresa MMOL Refeições Coletivas LTDA, CNPJ nº 04.305.539/0001-00, com sede na Av. dos Andradas , nº 1215, bairro Morro da Glória, em Juiz de Fora/ MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

04 1671522 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 465/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 1º quinquênio, a contar de 19/06/2007 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 02/03/1998 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5015335-49.2019.8.13.0105.

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 2º quinquênio, a contar de 28/02/2008, computado o período de Contrato Administrativo de 02/03/1998 a 17/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5015335-49.2019.8.13.0105.

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 3º quinquênio, a contar de 26/02/2013.

Masp 10782902, WANDERLEI PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/02/2018.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1671417 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 10.545/2022, WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1.376.190-3, Gestor Ambiental, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

04 1671664 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 147ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 17 de agosto de 2022, às 14h

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelaSecretáriaExecutiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC ZM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 146ª RODE 15/06/2022.

5.Processo Administrativo para exame de Recurso ao Cancelamento de Licença Ambiental:

5.11 P de Souza Ltda. - ME (Ecolife Soluções Ambientais Eireli) -Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos -Martins Soares/MG- Licença Ambiental Simplificada/Cadastro (LAS/Cadastro) - PA/LAS/Nº 3524/20021 - Classe 1 Apresentação: Supram ZM.RETORNODE VISTASpela conselheira Lidiane Carvalho de Campos, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg.

6. ProcessoAdministrativopara exame de Recurso ao indeferimento de intervenção ambiental:

6.1 Alfa Incorporações Ltda. -Senador Firmino/MG- PA/Nº 2100.01.0079199/2021-04-Tipos de Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida:0,1245 ha- Área passível de Aprovação: 0,0000ha-Fitofisionomia: Não se aplica- Estágio de regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.

7.ProcessoAdministrativopara exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração em Bioma Mata Atlântica, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade,vinculadaao Licenciamento Ambiental: 7.1 Estel Energia Ltda. -Presidente Bernardes/MG- PA/Nº 2100.01.0037176/2020-19 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - Área requerida: 2,1100ha - Área passível de Aprovação: 2,1100 ha-Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP)-Área Requerida: 0,6600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,6600 ha- Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual -Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.

8.ProcessoAdministrativopara exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlântica, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade,não vinculadaao Licenciamento Ambiental:

8.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Carangola -Divino, Derivação Subestação Padre Fialho, 138kV - Carangola, Divino, Orizânia, Santa Margarida e Matipó/MG - PA/Nº 2100.01.0011014/2021-36-Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9,0468 ha - Área passível de Aprovação: 9,0468 -Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,1219 ha - Área passível de Aprovação: 3,1219; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 11,9775 hae supressão de 425 árvores - Área passível de Aprovação: 11,9775 hae supressão de 425 árvores - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. 9. Encerramento Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

04 1671724 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises da Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia Mineradora de Coromandel SA - ANM 830.787/2019, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coromandel/MG, PA nº. 2844/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VÁLIDA ATÉ 03/08/2032; 2) Cargill Agrícola S A, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Perdizes/MG, PA nº. 2771/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 3 mes(es) e 7 dia(s), com vencimento em 10/11/2022.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

04 1671492 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia – LP (LAC): 1) Bauminas Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Chácara/MG, PA nº 2954/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1671726 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda, Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores s/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Varginha/MG, PA nº 2959/2022, Classe 3. 2) Adriano Jose Moura, Avicultura, São José da Barra/MG, PA nº 2962/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Monte Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Ritópolis/MG, Processo nº 5276/2021, Classe 4. Motivo: A análise do processo evidenciou que a empresa está desprovida de condição que possibilite a obtenção da licença. Requerimento de Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0047415/2021-77.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1671700 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Unifer Siderurgia Eireli,Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Divinópolis - MG, Processo nº2895/2022, com validade até 27/07/2031. 2)Selomtral Serviços de Locações, Minerações e Transportes Eireli,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 830.834/2013, Oliveira - MG, Processo nº2951/2022, com validade até 04/08/2032. 3)Wellington Amaral Costa Almeida 06491786617,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM nº 833.093/2015, São Gonçalo do Pará - MG, Processo nº2946/2022, com validade até 04/08/2032. 4)Edvaldo Pereira Alves 82494940672,Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Passa Tempo - MG, Processo nº2964/2022, com validade até 04/08/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Cerâmica Cristal Ltda., CNPJ 26.379.681/0001-34 - para: Cerâmica Cristal Eireli., CNPJ 26.379.681/0001-34. PT 34556 / 2016.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

04 1671752 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Paula Candido, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fofa da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Paula Candido/MG, PA nº 2971/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1671706 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAC I - Licença de operação corretiva: 1) José Wilson Ferreira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Lassance e Várzea da Palma/MG, PA/nº 6258/2021, Classe 3. Motivo: Caracterização incorreta ocasionando inconsistências nas informações que instruem o processo administrativo, conforme Parecer nº 71/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1671745 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e "prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Eleonora Pereira Vilas/Fazenda Rancho Alegre Matricula - 26434, Culturas anuais, sementes-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 2935/2022, Classe 2; 2) Água Mineral Santa Rita LTDA - ANM 8320512001, Extração de água mineral ou potável de mesa, Matutina/MG, PA nº. 2958/2022, Classe 1.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

04 1671494 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS cadastro: 1) Posto Cruzeiro Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Janaúba/ MG - nº da licença: 1323 PA/nº 1323/2020, Classe 2, Válida até: 07/04/2030 do responsável Posto Cruzeiro Ltda., CNPJ 19.574.243/0001-61 para o novo titular Rede Havana Combustíveis Janaúba Ltda., CNPJ 46.461.742/0001-15.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1671650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Galvânica Cardoso Ferreira LTDA, Jateamento e pintura; serviço galvanotécnico, Patos de Minas/MG, PA nº. 2961/2022, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

04 1671493 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(º 1).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC I): *Luiz Carlos Tolentino de Almeida/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais, sementes-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Paracatu/ MG. Processo: 2969/2022- Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) M- Empreendimentos e Assessoria Imobiliaria Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uruçuaia/MG. Processo: 2747/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1671445 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 29ª Reunião Extraordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iA6462m8py3C1jsJl4w, no dia 04 de agosto de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 28ª RO de 21/06/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Resultados para o 4º Inventário Estadual de Emissões e Remoção Antrópicas de Gases de Efeito Estufa(GEE). Apresentação: Feam e ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade. APRESENTADO.

Renato Teixeira Brândão

Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas

04 1671734 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Cancela o ato de indeferimento da portaria nº 00590/2017. Publicado no Diário do Executivo página 09 em 29/07/2022. Requerente: Pedreira Florestal Ltda. CNPJ: 26.086.492/0001-17.Município: Espera Feliz – MG.

04 1671230 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 00350 publicada dia 26/01/2018. Onde se lê: Outorgado: Dirceu Júlio Gatto. CPF: 200.40º.***.***. Leia-se: Outorgado: Máximo Residencial. CNPJ: 28.194.438/0001-77. Município: Unai - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Ura's, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 1308546 publicada dia 29/01/2021. Outorgadas: Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda e Eurojet Inteira de Plásticos Ltda. – CNPJs: 65.354.649/0001-56 e 06.912.701/0001-73. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 8,0. Finalidade: Consumo humano, com o tempo de captação de 03:00 horas/dia. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 15,0. Finalidade: Consumo humano, industrial e paisagismo, com o tempo de captação de 04:00 horas/dia. Município: Lagoa Santa – MG.

Retifica-se a portaria nº 0307278 publicada dia 10/08/2019. Outorgada: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo – CNPJ: 17.245.234/0005-25. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19º27'58"S e Long. 44º14'12"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19º28'0,44"S e Long. 44º14'15,11"W. Município: Sete Lagoas – MG. Retifica-se a portaria nº. 02609 publicada dia 13/09/2011. Outorgado: São Gregório Agropecuária S/A. CNPJ: 01.141.587/0001-11. Onde se lê: Ponto de bombeamento: Início: Lat. 19º34'44"S e Long. 44º19'32"W e Final: Lat. 19º34'52"S e Long. 44º19'47"W. Vazão Autorizada (m³/h): 90,0. Finalidade: Com o tempo de bombeamento de 06:00 horas/dia e 20 dias mês e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Instalar coletor de óleo e graxa na base onde está localizado o motor a diesel (balsas ou dragas) a fim de evitar o derramamento dos mesmos na água e ou no solo. Prazo de execução: 60 dias a contar da data de publicação da Portaria de Outorga. 2. Para as condicionantes 1 e 3 deverá ser encaminhado um relatório fotográfico SUPRAM Central evidenciando o cumprimento das mesmas. Prazo de execução: após o prazo concedido para o cumprimento das mesmas. 3. Instalar horímetro e medidor de vazão nas dragas e realizar leituras mensais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas a SUPRAM CM anualmente ou sempre que solicitado, acompanhado da ART do responsável técnico. Prazo de execução: 90 (noventa) dias a partir da publicação da Portaria de Outorga. Leia-se: Ponto de bombeamento: Início: Lat. 19º35'37"S e Long. 44º18'44"W e Final: Lat. 19º34'52"S e Long. 44º19'47"W. Vazão Autorizada (m³/h): 157,82. Finalidade: Com o tempo de bombeamento de 06:00 horas e 36 minutos/dia e 20 dias mês e 12 meses/ano. Condicionantes: 01) Instalar coletores de óleo e graxa nas bases das dragas onde estão

localizados os motores à diesel, a fim de evitar o derramamento de óleo e graxa na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciado a instalação dos coletores. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga; 02) Operar as três dragas com manêjo alternado, ou seja, os conjuntos de dragas não deverão entrar em funcionamento simultaneamente, salienta-se que o empreendimento deverá obedecer aos limites de extração em 50.000 m³/ano de areia, PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 03) Instalar horímetro nas três dragas e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 04) Fotografar bimestralmente os leitores dos horímetros e enviar um relatório fotográfico órgão ambiental sempre que solicitado ou quando da renovação da Portaria, PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 05) Protocolar o relatório fotográfico com legenda do atendimento das condicionantes 01 e 03 na SUPRAM CM, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 06) Deixar no empreendimento as planilhas de monitoramento dos horímetros para futura fiscalização e enviar à URGACM sempre que solicitado, e quando da renovação da Portaria. Prazo: durante a validade da Portaria de Outorga. Município: Esmeraldas – MG. Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 1705008 publicada dia 02/08/2022, que deferiu o processo nº 26625/2022. Requerente: Maurício Adjuto Bello. CPF: 241.***.***.**, Motivo: Duplicidade de Portarias. Município: Paracatu - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs CENTRAL, METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2022.

04 1671179 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº 1575/2018 publicada dia 12/04/2018. Outorgado: Frigorífico Industrial Vale do Piranga S.A. CNPJ: 00.763.832/0001-60. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 20º22'57"S e Long. 42º49'59"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 20º 23' 01,8"S e Long. 42º 50' 00,1"W. Município: Ponte Nova/ MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Agosto de 2022.

04 1671231 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 11869/2022, Usuário: Guabi Nutrição e Saúde Animal Ltda, Além Paraíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005445/2022. *Processo nº 24091/2022, Usuário: Brasil Gourmet Industria e Comércio de alimentos S.A. - Brasil Gourmet, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005447/2022. *Processo nº 19284/2022, Usuário: Indaia clube, Guicema, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005448/2022. *Processo nº 14720/2022, Usuário: Getúlio Walter Martins, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005450/2022. *Processo nº 18062/2022, Usuário: Associação dos Proprietários do Hípcio Residencial Caracol, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005451/2022. *Processo nº 11726/2022, Usuário: José Carlos de Oliveira, Carandá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005455/2022. *Processo nº 32595/2016, Usuário: Pedro Paulo Toledo, Guidoal, Deferido, Portaria nº2005474/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Agosto de 2022.

04 1671510 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 22680/2022, Usadário: José Domicio, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405403/2022. *Processo nº 28571/2022, Usuário: Ricardo Hirofumi e Marcelo Massamitsu, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405405/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 04 de Agosto de 2022.

04 1671175 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de